



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023

MENOR PREÇO POR ÍTEM, de acordo com o art. 40, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (de aplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

Edital de Pregão para aquisição de gêneros alimentícios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **08:15 horas, do dia 27 de junho do ano de 2023, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 021/2021 e 174/2021**, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, através do Pregão Presencial nº 23/2023. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital.

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento ao Programa Nacional de alimentação escolar/PNAE para as escolas Municipais, para o exercício de 2023.

2. DO EDITAL

2.1 - O presente Edital valerá até 31/12/2023 ou até esgotar as quantidades ora licitadas.

2.2 - As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto a Prefeitura Municipal de Ernestina RS, ou no site: www.ernestina.rs.gov.br

2.3 – Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 08:00h às 11:30h, 13:30h às 17:30h ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

Ernestina, 13 de junho de 2023.

Câmara Municipal de
Veredores de Ernestina
Publicado em 13/06/23


Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral


RENATO BECKER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração
Publicado em 13/06/23


Mara Rúbia dos Santos
Secretaria Municipal da Administração
Portaria 106/2021